



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Despacho n.º 10644/2023

Sumário: Concedida licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional (Frontex — European Travel Information and Authorisation System — ETIAS) ao inspetor Jaques Eugénio Cristóvão de Castro dos Santos Rico, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sendo competentes os membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração interna e dos negócios estrangeiros, cuja competência está delegada no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, nos termos do Despacho n.º 6550/2022, de 17 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2022, é concedida licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional (Frontex — European Travel Information and Authorisation System — ETIAS) ao inspetor Jaques Eugénio Cristóvão de Castro dos Santos Rico, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo período compreendido entre 1 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2028.

6 de outubro de 2023. — O Ministro da Administração Interna, *José Luís Pereira Carneiro*. — 11 de outubro de 2023. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, *Francisco Gonçalo Nunes André*.

316946524